



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5815, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

DENOMINA DE PROFESSOR ELENIL JOSÉ DE SOUZA A RUA 04, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA ROMANA.

(Projeto de Lei nº 87/2015, de autoria do Vereador Ricardo Piorino)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PROFESSOR ELENIL JOSÉ DE SOUZA a Rua 04, do Loteamento Residencial Vila Romana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 09 de setembro de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal